



Nº Folhas: 65
Rub.: _____

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Proc. De Inexigibilidade nº09/2022- CPL

Processo Administrativo 04.001/2022 – Secretária de Administração

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douta Assessoria Jurídica do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Itinga do Maranhão/MA, 020 de abril de 2022.

RENILSON ALVES MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

valores dos Itens 1 (Açúcar Itajá, pacote de 1kg), de 17,70% passando o valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos); Item 3 (Arroz Tipo 1, kg, de 35,37% passando o valor unitário de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) para R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Item 4 (Biscoito de Sal Leal PCT), de 31,11% passando o valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos); Item 5 (Biscoito de Doce Leal PCT), de 8,42% passando o valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) para R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos); Item 9 (Cebola, In Natura, kg), de 20,43% passando o valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos); Item 16 (Flocão de Arroz, Nutrivita, PCT), de 4,67% passando o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos); Item 20 (Macarrão Espaguete, Araguaia, PCT), de 17,78% passando o valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) para R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos); Item 22 (Milho de Canjica, Yoki, PCT), de 32,05% passando o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) para R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos); Item 23 (Milho de Pipoca, Yoki, PCT), de 38,60% passando o valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) para R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos); Item 29 (Sardinha, Palmeira, Lata), de 25,24% passando o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) para R\$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos); Cláusula Terceira — Despesas Orçamentárias As despesas decorrentes da contratação, objeto deste aditivo, correrão à conta da dotação específica à saber DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 12.361.0011.2280.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 141/2021, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e DENILSON WYDS COSTA MENDES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 14 de abril de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO

Código identificador: ea1efd35401e64036dd9a6e62235ccd2

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 006/2022 ESCOLAS INDIGINAS

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022.

A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que a sessão será realizada no dia **18 de julho de 2022, às 08:30 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE ESCOLAS INDIGENAS PONTA D'ÁGUA, APOLINÁRIO, TAMARINDO E ALDEIA SANTOS NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA** na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste certame as empresas que preencherem os requisitos do instrumento convocatório. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, centro, Grajaú - MA, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas onde poderão ser consultados e adquirido gratuitamente, e no portal da transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/bem> como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com Grajaú MA 23 de

junho de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior.
Presidente da CPL

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO

Código identificador: fa6d4013acd8a0595fd5fcd4acf95d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº09/2022- CPL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Proc. De Inexigibilidade nº09/2022- CPL
Processo Administrativo 04.001/2022 - Secretária de
Administração

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douta Assessoria Jurídica do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos.

Itinga do Maranhão/MA, 020 de abril de 2022.

RENILSON ALVES MACHADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3c1478d483ab2ed6393d4f45a47f96c1

ERRATA AO CONTRATO Nº 06/2021-CAESI

ERRATA AO CONTRATO Nº 06/2021-CAESI
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME
PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
E A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A., NA FORMA ABAIXO.

Trata a presente Errata de retificação da redação consignada na Cláusula Quarta, do Contrato nº 06/2021-CAESI, em função de erro material no tocante ao valor, conforme segue:

ONDE SE LÊ: R\$ 704.180,00

LEIA-SE: R\$ 35.190,00

Itinga do Maranhão/MA, 24 de junho de 2021.

CONTRATANTE
Secretário Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 28e20ad3837f93d61dc61e99d82b2689